

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 601ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Aos 25 dias de setembro de 2020, reuniu-se em caráter extraordinário por videoconferência, de acordo com o artigo 33 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima primeira reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabio Lavor Teixeira e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, Marcio Luiz Bernardes Calves e Charles Laganá Putz. Os Conselheiros formalizaram seus votos por e-mail, sendo dispensada, assim, a reunião presencial. Atendido o quórum legal foram apreciados os temas da **ORDEM DO DIA**, relacionados no o item **I – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**. Os assuntos analisados receberam as seguintes deliberações: **I.01 – Artigo 55 – inciso III** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 397.2020, datada de 18/09/2020, a celebração entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority” ou “SPA”) e a DP Word Santos (“DPW”) dos seguintes documentos: i. Termo de Compromisso; e ii. Termo de Confissão de Dívida e Pactuação de Condições de Pagamento, conforme Parecer SUJUD nº 203.2020 Documento nº 19786/2020. **Deliberação:** *O Conselho de Administração aprova a celebração entre a Autoridade Portuária de Santos S.A (“Santos Port Authority” ou “SPA”) e a DP Word Santos (“DPW”), conforme os termos apresentados ao Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 076.2020.*

**I.02 - Artigo 55 – inciso IX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 398.2020 de 18/09/2020, a celebração de Memorando de Entendimentos (“MoU”) entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority” ou “SPA”) e a DP Word Santos (“DPW”), por meio do qual acordam sobre a realização de estudos para avaliar a viabilidade das propostas locacionais dos projetos da DPW, consistentes na extensão do comprimento do

seu cais e na implantação de berço para GNL à leste do seu Terminal, e do projeto da SPA de construção de novo píer na Ilha Barnabé, de modo a compatibilizar as suas implantações sem comprometer as operações portuárias, conforme Parecer SUJUD nº 204.2020. Documento nº 0000028026/2020. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprova a celebração de Memorando de Entendimentos (“MoU”) entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority” ou “SPA”) e a DP Word Santos (“DPW”) conforme apresentado ao Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 077.2020. **I.03 - Artigo 21 – § Único –** Aprovar a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, para investidura no cargo de Diretor de Infraestrutura da SPA – DIINF do Sr. AFRÂNIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR, eleito por meio da Deliberação CONSAD 071.2020, tomada na 599ª Reunião Extraordinária do CONSAD, realizada em 31/08/2020, estendendo sua posse até o dia 15/10/2020, conforme justificativa apresentada pelo eleito. Documento 25746/2020. **Deliberação:** O Conselho de Administração aprova a referida prorrogação conforme apresentada ao Colegiado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 078.2020. Não havendo manifestações, passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Fabio Rogerio Teixeira Dias  
 de Almeida Carvalho  
**CONSELHEIRO**

Charles Laganá Putz  
**CONSELHEIRO**

Marcio Calves  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**